

CAS II NOVA SEMILIBERDADE	1-Garantir 01 (uma) atividade formativa com o GT SEGURANÇA para os servidores, com objetivo de trabalhar temas como Revista Humanizada e Comunicação não Violenta;	20
	2-Garantir 02 (duas) atividades esportivas que integrem os servidores e os socioeducandos;	20
	3-Garantir 02 palestras educativas para a comunidade socioeducativa, incluindo os familiares dos socioeducandos; sendo uma ação com a temática da saúde e outra com a temática social (agosto lilás).	30
SAS	1-Assegurar atividades pedagógicas com 70% dos adolescentes e jovens custodiados;	25
	2-Realizar quatro(04) oficinas de educação permanente com servidores do SAS, tendo como objetivo fortalecer o atendimento socioeducativo em ambiente de custódia;	20
	3-Garantir quatro(04) oficinas temáticas envolvendo ações da maleta juventudes e saúde;	25
SEMI-SANTARÉM	1-Assegurar a realização de 02 (dois) eventos, utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas, envolvendo socioeducandos e famílias;	30
	2-Garantir a realização de 01 (um) evento, envolvendo o tema "Saúde Física e Mental do Servidor"	20
	3-Garantir a realização de 01 (evento), denominado "Feira das Profissões", envolvendo os socioeducandos.	20
Belém, 09 de maio de 2022		
LUIZ CELSO DA SILVA		

Protocolo: 797459

PORTARIA Nº 431/2022-GAB/PRES.

BELÉM, 09 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30.04.2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03.05.2021 a contar de 30.04.2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício nº 150/2018-MPPA/15PJISTM de 28/11/2018, Parecer jurídico nº 002/2019-PROJUR, despacho da ASPAD de 10/05/2022 e autorizo para instauração do procedimento expedido pelo Presidente da FASEPA de 10/05/2022. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração da SINDICÂNCIA PUNITIVA nº 17/2022 (Processo nº 2018/563209), a fim de apurar suposta violação de direitos em desfavor a socioeducando custodiado no Centro Socioeducativo do Baixo Amazonas – CSEBA; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que as servidoras MARCILENE DO SOCORRO PAZ MORAES – MAT. 54197126/1; MARIA IRUNDINA GUIMARÃES DOS REIS ALVES – MAT. 57200288/1; KATIA MILENE BARBOSA DA SILVA - MAT. 54180675/2, lotados neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. LUIZ CELSO DA SILVA-Presidente da FASEPA. PORTARIA Nº 430/2022-GAB/PRES. BELÉM, 10 DE MAIO DE 2022. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30.04.2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03.05.2021 a contar de 30.04.2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memº 59/2019 – Centro de Semiliberdade de Santarém de 25/03/2019, referente a conduta voluntária ou involuntária dos servidores envolvidos e eventuais responsabilidades, despacho da PROJUR nº 117/2019-PROJUR, despacho da ASPAD de 10/05/2022 e autorizo para instauração do procedimento expedido pelo Presidente da FASEPA de 10/05/2022. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 12/2022 (Processo nº 2019/144190), a fim de apurar fato com dupla função: apurar o fato em si e, verificar qualquer conduta voluntária ou involuntária dos servidores envolvidos e eventuais responsabilidades, tendo em vista que o corrido em 27/02/2019 aparenta ter mínimo potencial lesivo. Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores MARCILENE DO SOCORRO PAZ MORAES- MAT. 54197126/1; KATIA MILENE BARBOSA DA SILVA - MAT. 54180675/2 e MARIA IRUNDINA GUIMARÃES DOS REIS ALVES - MAT. 57200288/1, lotados neste Órgão, sob a Presidência da primeira, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. LUIZ CELSO DA SILVA- Presidente da FASEPA.

Protocolo: 797908

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 412 DE 05 DE MAIO DE 2022-RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora ADRIANA SANTOS DA SILVA, matrícula nº. 57188632/1, cargo MONITOR, triênio 2016/2019 complemento, período 30.05.2022 à 28.06.2022.

PORTARIA Nº 413 DE 05 DE MAIO DE 2022-RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor ULISSES RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº. 3216098/1, cargo AUX. ADMINISTRATIVO, triênio 01.01.1993/1996 complemento, período 15.06.2022 à 14.07.2022.

PORTARIA Nº 414 DE 05 DE MAIO DE 2022-RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora MARIA DOLORES FERREIRA PALHETA, matrícula nº. 57188326/1, cargo MONITOR, triênio 22.08.2007/2010, período 09.06.2022 à 08.07.2022.

PORTARIA Nº 415 DE 05 DE MAIO DE 2022-RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor ANDRE LUIS ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº. 54182055/2, cargo MONITOR, triênio 2008/2011 complemento, período 15.06.2022 à 14.07.2022.

PORTARIA Nº 416 DE 05 DE MAIO DE 2022-RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora SOLANGE MARIA LOPES VIEIRA, matrícula nº. 3215199/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, triênio 11.12.2008/2011 , período 16.06.2022 à 15.07.2022.

PORTARIA Nº 417 DE 05 DE MAIO DE 2022-RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora ANA BRIGIDA BARREIRINHAS RAYOL, matrícula nº. 5419239/2, cargo MONITOR, triênio 2009/2012, período 15.06.2022 à 14.07.2022.

PORTARIA Nº 418 DE 05 DE MAIO DE 2022-RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora MARIA JOSE CALDAS DE SOUSA, matrícula nº. 54195788/1, cargo MONITOR, triênio 29.01.2015/2018 complemento, período 06.06.2022 à 05.07.2022.

PORTARIA Nº 419 DE 05 DE MAIO DE 2022-RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor RINOEL MARINHO COSTA DE SOUSA, matrícula nº. 54197659/1, cargo MONITOR, triênio 25.04.2006/2009 complemento, período 16.06.2022 à 15.07.2022.

PORTARIA Nº 420 DE 05 DE MAIO DE 2022-RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora CRISTINA DO SOCORRO MIRANDA CORREA, matrícula nº. 54194878/1, cargo MONITOR, triênio 05.04.2006/2009 complemento, período 16.07.2022 à 14.08.2022.

PORTARIA Nº 421 DE 05 DE MAIO DE 2022-RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora NEUZARINA ESTER DE AVIZ LOUREIRO, matrícula nº. 3217850/1, cargo SERVENTE, triênio 29.02.2011/2014, período 16.07.2022 à 14.08.2022.

LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente

Protocolo: 797595

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 423/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.966 DE

11/05/2022,
Onde se lê: CESEM
Leia-se: CASF
Luiz Celso da Silva -Presidente-FASEPA

Protocolo: 797668

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (Processo nº 2021/1330577)
O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo em epígrafe, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2022 – FASEPA, que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATINENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADO EM BOTTLES DE 13 KG (P13), para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I, bem como considerando a manifestação da Comissão de Controle Interno, resolve:
I – HOMOLOGAR, nos termos do art. 13, incisos V do Decreto Estadual nº 534/2020, o objeto deste certame à empresa GPM COMERCIO DE GÁS LTDA. (CNPJ/MF nº 06.963.296/0001-22) pela oferta do valor de 133.018,32 (cento e trinta e três mil e dezoito reais e trinta e dois centavos), para os referidos itens;
Item 01 - R\$ 79.605,00 (setenta e nove mil e seiscentos e cinco reais)
Item 02 - R\$ 26.535,00 (vinte e seis mil e quinhentos e trinta e cinco reais)
Item 03 - R\$ 9.599,40 (nove mil e quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)
Item 04 - R\$ 17.278,92 (dezessete mil e duzentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).
II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a publicação deste termo de homologação;
III – Determinar à Gerência de Contratos e Convênios a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;
IV – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação de fiscal de contrato.
REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
Belém, 11 de Maio de 2022.
LUIZ CELSO DA SILVA
Presidente da FASEPA

Protocolo: 797516

DIÁRIA

PORTARIA: 243- DO DIA 11/05/2022
OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado na UASE ANANINDEUA II (Proc. 574674/2022-Mem 225/2022)
SERVIDORA: ERONILDES DE FATIMA PIRES COSTA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA : 54197125/ 1
SERVIDORA: GEORGETE PEREIRA DA COSTA
CARGO: PSICOLOGO- MATRICULA: 5933468/ 2
SERVIDOR : ALDRIN SOUZA SILVA
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5956751/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:ABAETETUBA/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 19/05/2022 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 797753